

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PIRACAIA - SP

Livro N.º 2

≡ CNS ≡ 12.083-2 ≡

Registro Geral

Matrícula N.º 7666 - Piracaia, 06 de Fevereiro de 1987. FOLHAS 01

**IMÓVEL:** UM TERRENO correpondente ao Lote Nº 17 (dezessete) da --  
Quadra "A", com a área de 600,00 (seiscentos) metros quadrados, do  
Loteamento "JARDIM SANTO REIS", Bairro Cachoeira Abaixo, deste mu-  
nicípio e Comarca, medindo:- 15,00 metros de frente para a Avenida  
02 (dois); por 40,00 metros da frente aos fundos, confrontando pe-  
los fundos com o lote Nº 02, e lateralmente com os lotes 16, 18 e  
19. CADASTRADO sob Nº0035.0131.0017.....

**PROPRIETÁRIO:-** MARIA CANDIDA FERREIRA, menor, impubere, representa  
da por seu pai, Jesuino Afonso Ferreira, casado, funcionario publi-  
co, residente e domiciliada à Al. Barão de Piracicaba, 165, Sao --  
Paulo. ....

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição Nº8.979, Folhas 256, do Livro 3-R,  
deste Cartorio. ....

OFICIAL INTº//BEL XISTO JOSÉ BRAGA DA SILVA

AV. 01/7666 - Piracaia, 06 de Fevereiro de 1987.

A proprietária, MARIA CANDIDA FERREIRA, casou-se em 1º de junho de  
1968, portanto anteriormente a vigencia da Lei Federal 6515/77, pe-  
lo regime da comunhão universal de bens, com RAPHAEL FRANCISCO MI-  
CIELI FILHO, passando a assinar MARIA CANDIDA FERREIRA MICIELI..

OFICIAL INTº//BEL XISTO JOSÉ BRAGA DA SILVA

R. 02/ 7666 - Piracaia, 06 de Fevereiro de 1987.

Conforme Carta de Sentença, datada de 09 de agosto de 1985, extraí-  
da dos Autos da Ação de Separação Consensual, 499/81, requerido --  
por Maria Candida Ferreira Micheli e s/marido Raphaél Francisco Mi-  
cieli Filho, devidamente assinada pelo Exmº Sr. Dr. Ary Casagrande  
M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões, da Co-  
marca da Capital, e pela r. sentença que homologou a separação, da-  
tada de 16.02.1982, que transitou regularmente em julgado, o imó-  
vel objeto desta matrícula cabera tão somente a, MARIA CANDIDA FER-  
REIRA MICIELI, que voltará a usar o nome de solteira, ou seja, MA-  
RIA CANDIDA FERREIRA, RG. 6.100.287/SP e CIC 758.712.548/00, Valor  
Cz\$ 169,00. ....

OFICIAL INTº//BEL XISTO JOSÉ BRAGA DA SILVA

R. 03/ 7666 - Piracaia, 06 de Fevereiro de 1987.

Pela Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 2º Cartório  
desta cidade e Comarca de Piracaia, aos 16/04/86, LIVRO 203, FOLHAS  
97/98vº, a proprietária, Maria Candida Ferreira, vendeu o imóvel -  
objeto desta matrícula a, ADHEMAR MARINGOLLI, RG. Nº 2.597.821/SP,  
CIC Nº 043.176.028/49, brasileiro, industrial, casado pelo regime-  
da comunhão universal de bens, anteriormente a vigencia da Lei Fe-  
deral 6515/77, com ALICE BURGATTI MARINGOLLI, RG. Nº 7.814.059/SP,  
brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Diego de Moraes  
Lara, 800, Jardim Rodolfo Pirani, São Paulo, Capital, pela quantia-  
de Cz\$7.000,00. ....

OFICIAL INTº//BEL XISTO JOSÉ BRAGA DASILVA

Av. 4/7666 - Piracaia, 19 de outubro de 2015.

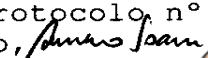
Pelo Requerimento datado de 30 de setembro de 2015, procedo esta  
averbação nos termos do artigo nº 615-A do Código do Processo  
Civil, para ficar constando à existência de Ação de Execução de  
Título Extrajudicial - Cumprimento de Sentença - Locação de  
Imóvel, sob nº 1012815-18.2014.8.26.0100/01, à 38ª Vara Cível do  
Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, movida pelas partes  
WILSON PIRES POURCHET, CPF nº 222.904.198-34 (exequente) e em face

= CONTINUA NO VERSO =

de MARTA BUGATTI MARINGOLLI FELIX, CPF nº 142.473.478-96, ADHEMAR MARINGOLLI, já qualificado, e ALICE BURGATTI MARINGOLLI, CPF nº 352.896.378-69 (executados), conforme comprova-se pela Certidão da 38ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, expedida em 07 de outubro de 2015, assinada digitalmente pela escrivã, Srª. Elisangela Santana de Moura, tendo à causa o valor de R\$ 55.903,25 (valor atualizado até setembro/2015). Protocolo nº 61.814 de 09/10/2015, Livro 1-A.

A Oficiala Substituta,  (Renata Donizeti Moraes Melo).

AV.5/7666 - Piracaia, 21 de junho de 2016.

Pela Certidão de Penhora datada de 13 de junho de 2016, emitida pela escrivã judicial I da 38ª Vara Ofício Cível, Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, Elisangela Santana de Moura, expedida pelo Protocolo Penhora Online nº PH000127266, extraído dos autos do Processo nº 1012815-18.2014.8.26.010-01 - Execução Civil, requerida por **WILSON PIRES POURCHET**, CPF nº 222.904.198-34, contra **ADHEMAR MARINGOLLI**, já qualificado, **MARTA BUGATTI MARINGOLLI FELIX**, CPF nº 142.473.478-96, e **ALICE BURGATTI MARINGOLLI**, CPF nº 352.896.378-69, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia de execução na quantia de R\$ 58.659,84 (juntamente com o imóvel matriculado sob nº 8977), tendo sido nomeado fiel depositário, Adhemar Maringolli, não constando a avaliação do imóvel. Protocolo nº 63.127 de 14/06/2016, Livro 1-B. O Escrevente Autorizado,  (Arnaldo Soares da Cunha).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO